



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021



Quinta, 03 de setembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1210 | ISSN 2965-5072

Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 017/2026	2





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026 Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo no dia 07 de setembro de 2026, segunda-feira, em virtude do feriado nacional da Independência do Brasil, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º Informar que não haverá expediente administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 07 de setembro de 2026 (segunda-feira), em decorrência do feriado nacional relativo à Independência do Brasil. Art. 2º Os prazos processuais e administrativos que porventura se iniciem ou se completem na referida data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. Art. 3º As atividades administrativas retornarão à sua normalidade no dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira), no horário regular de funcionamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2026. Josemar Rodrigues da Silva Presidente

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: z5kuazjtbgt20260903110956





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br